



Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.949, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.041, de 23 de abril de 2015, e Decreto nº 14.419, de 1º de dezembro de 2023, resolve convocar:

I – Betânia Cristina Rodrigues dos Santos, conselheira suplente do Conselho Tutelar Sul/Oeste, para substituir a conselheira Sandra de Fátima dos Santos, durante suas férias, no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2026;

II – Wellington Rufino Borges Junior, conselheiro suplente do Conselho Tutelar Centro/Leste, para substituir a conselheira Rodes Damaris Zalar, durante suas férias, no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2026;

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de janeiro de 2026.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCELA BRITO DE CARVALHO MESSIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO - RECURSOS FEDERAIS/ESTADUAIS/DOAÇÕES

O Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº. 9452/97, NOTIFICA a Comunidade, Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, Estadual depositado(s) no Banco do Brasil S.A agência 0309-3 e Caixa Econômica Federal agência 0145-7:

Crédito	Origem	Emenda	Ag.	Conta Nº.	Aplicação	Valor R\$
25/11/2025	VALE	NÃO APLICADA	145-7	575260148-3	UNIDADE PRISIONAL	77.166,74
01/12/2025	UNIÃO	NÃO APLICADA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	7.987,29
01/12/2025	SES/FNS	NÃO APLICADA	0309-3	61.744-X	FPM/FPE/ICMS	3.996,87
01/12/2025	SES/FNS	NÃO APLICADA	0309-3	61.744-X	FPM/FPE/ICMS	467.265,55
01/12/2025	DIVERSOS	DOAÇÃO	0309-3	575218431-9	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	2.185,11
01/12/2025	SES	NÃO APLICADA	0309-3	77.111-2	AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	225.277,86
02/12/2025	UNIÃO	NÃO APLICADA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	1.882.033,10
03/12/2025	FNDE	NÃO APLICADA	0309-3	44.096-5	MERENDA ESCOLAR	114.018,25
03/12/2025	UNIÃO	NÃO APLICADA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	5.505,03
03/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	575852857-5	INCENTIVO FINANCEIRO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	28.710,01
03/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145	5758528	INCENTIVO FINAN-	76.919,98

025		CA	-7	57-5	CEIRO AOS, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
04/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	0309-3	575852857-5	PISO DE ENFERMAGEM - GESTÃO SUS	1.266.144,11
04/12/2025	UNIÃO	NÃO APLICADA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	5.128,40
04/12/2025	SES	NÃO APLICADA	0309-3	76.771-9	ENFRENTAMENTO A DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS EMERGENDES	163.742,00
04/12/2025	DIVERSOS	DOAÇÃO	145-7	575218431-9	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	1.440,00
04/12/2025	DIVERSOS	DOAÇÃO	0309-3	62.244-3	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	3.785,10
05/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	575852855-9	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS NO MAC	6.376.934,76
05/12/2025	UNIÃO	NÃO APLICADA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	4.805,42
05/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	0309-3	59.806-2	PISO BÁSICO FIXO	54.006,55
05/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	0309-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II - CENTRO POP - RUA	9.242,45
05/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	0309-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	10.708,20
05/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	0309-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS	7.109,58
05/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	0309-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM - SOCIAL	3.554,79
05/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	0309-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	14.219,16
05/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	0309-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	6.398,62
05/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	0309-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	7.322,87
05/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	0309-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	7.322,87
05/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	0309-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	3.128,21
09/12/2025	UNIÃO	NÃO APLICADA	0309-5	63.828-5	FUNDEB	1.622.038,99
09/12/2025	SES/FNS	NÃO APLICADA	0309-3	61.744-X	FPM/FPE/ICMS	188.159,92

10/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-57-5	INCENTIVO FINANCEIRO AOS, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.644,00
10/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS P/O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	230.736,00
10/12/2025	SES/FNS	NÃO APLICADA	030-9-3	61.744-X	FPM/FPE/ICMS	933.506,13
10/12/2025	SES	NÃO APLICADA	030-9-3	60.314-7	MEDICAMENTOS	96.518,53
10/12/2025	SES	NÃO APLICADA	030-9-3	60.316-3	SUS POEPS	164.340,44
11/12/2025	UNIÃO	NÃO APLICADA	030-9-3	63.828-5	FUNDEB	4.548,89
12/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-57-5	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	14.607,27
12/12/2025	UNIÃO	NÃO APLICADA	030-9-3	63.828-5	FUNDEB	4.833,44
12/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB	944.196,00
15/12/2025	UNIÃO	NÃO APLICADA	030-9-3	63.828-5	FUNDEB	5.100,06
16/12/2025	TOGNISIA	DOAÇÃO	145-7	5752184-31-9	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	460.276,94
16/12/2025	UNIÃO	NÃO APLICADA	030-9-3	63.828-5	FUNDEB	5.677.025,71
16/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	132.020,24
16/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTES PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	85.051,78
16/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	965.742,00
16/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	RECURSOS FINANCEIRO A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	113.254,90
16/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULT	114.000,00
16/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	38.000,00
16/12/2025	SES/FNS	NÃO APLICADA	030-9-3	61.744-X	FPM/FPE/ICMS	1.457.102,82
16/12/2025	SES	NÃO APLICADA	030-9-3	72.898-5	REDE DE CUIDADO AO PACIENTE QUEIMADO	481.432,50
17/12/2025	UNIÃO	NÃO APLICADA	030-9-3	63.828-5	FUNDEB	4.759,74
18/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-57-5	INCENTIVO FINANCEIRO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	28.710,01
18/12/2025	SES	NÃO APLICADA	030-9-3	77.185-6	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS REABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/APAE	49.679,45
18/12/2025	UNIÃO	NÃO APLICADA	030-9-3	63.828-5	FUNDEB	4.703,16

18/12/2025	SES	NÃO APLICADA	030-9-3	51.823-9	SAMU SES/MAC ES-TADUAL	45.675,00
18/12/2025	FNDE	NÃO APLICADA	145-7	5758800-35-6	QESE	796.511,36
19/12/2025	UNIÃO	NÃO APLICADA	030-9-3	63.828-5	FUNDEB	1.396.865,05
19/12/2025	SES/FNS	NÃO APLICADA	030-9-3	61.744-X	FPM/FPE/ICMS	800.613,82
22/12/2025	UNIÃO	NÃO APLICADA	030-9-3	63.828-5	FUNDEB	5.776,18
22/12/2025	SES/FNS	NÃO APLICADA	030-9-3	61.744-X	FPM/FPE/ICMS	5.543,71
23/12/2025	VALE	NÃO APLICADA	145-7	5752601-48-3	UNIDADE PRISIONAL	217.139,90
23/12/2025	SES	NÃO APLICADA	030-9-3	76.771-9	ENFRENTAMENTO A DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS EMERGENTES	327.484,00
23/12/2025	SES	NÃO APLICADA	030-9-3	75.233-9	PROJETO ONCOLOGIA	1.089.428,86
23/12/2025	SES	NÃO APLICADA	030-9-3	71.024-5	ENFRENTAMENTO DA TUBERCULOSE - CEREST/VS	59.782,96
23/12/2025	UNIÃO	NÃO APLICADA	030-9-3	63.828-5	FUNDEB	473.667,28
23/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	56.321-8	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.120,00
23/12/2025	SES/FNS	NÃO APLICADA	030-9-3	61.744-X	FPM/FPE/ICMS	95.415,79
23/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	SAMU	138.775,00
26/12/2025	UNIÃO	NÃO APLICADA	030-9-3	63.828-5	FUNDEB	7.718,55
29/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS P/O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	230.736,00
29/12/2025	UNIÃO	NÃO APLICADA	030-9-3	63.828-5	FUNDEB	4.705,14
30/12/2025	UNIÃO	BANCADA	145-7	5729733-12-3	EMENDA PARLAMENTAR - N.71140001 - SANTA CASA -CUSTEIO	200.000,00
30/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	59.806-2	PISO BÁSICO FIXO	53.993,15
30/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II - CENTRO POP - RUA	9.243,18
30/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	10.709,04
30/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVIÇO DE ACOHLIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS	7.110,14
30/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM - SOCIAL	3.555,07
30/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	14.220,28
30/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	6.399,13
30/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	3.128,46
30/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	7.323,44
30/12/2025	DIVERSOS	DOAÇÃO	145-7	5752184-31-9	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	5.000,00
30/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CI-	12.128.438,07

					RURGIAS (ELETIVAS)	
30/12/2025	UNIÃO	BANCADA	145-7	5728049-44-0	EMENDA PARLAMENTAR N.50410002 – SANTA CASA – CUSTEIO	250.000,00
30/12/2025	UNIÃO	NÃO APLICADA	030-9-3	63.828-5	FUNDEB	3.210.664,95
30/12/2025	UNIÃO	BANCADA	145-7	5740364-58-9	EMENDA PARLAMENTAR N.71140001 – SANTA CASA – CUSTEIO	1.000.000,00
30/12/2025	UNIÃO	INDIVIDUAL	145-7	5733230-53-0	EMENDA PARLAMENTAR N.43340017 – SMS – CUSTEIO	200.000,00
30/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	59.799-6	AEPETI – PROG. AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	33.200,00
30/12/2025	SES/FNS	NÃO APLICADA	030-9-3	61.744-X	FPM/FPE/ICMS	1.285.417,70
31/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	030-9-3	5758528-57-5	PISO DE ENFERMAGEM – GESTÃO SUS	1.225.514,63
31/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	59.806-2	PISO BÁSICO FIXO	65.222,47
31/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE II - CENTRO POP – RUA	45.811,68
31/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	8.887,97
31/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILÍAS	30.326,75
31/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – ABORDAGEM – SOCIAL	16.521,86
31/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRIANÇA/ADOLESCENTE	12.752,89
31/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	5.478,30
31/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	2.804,63
31/12/2025	MDS	NÃO APLICADA	030-9-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – PAEFI	6.067,70
31/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-57-5	INCENTIVO FINANCEIRO AOS, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	51.385,70
31/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	FAEC – TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	3.742,52
31/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	FAEC - DIAGNOSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	52.246,50
31/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	FAEC – DIAGNOSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	18.805,00
31/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	FAEC – TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	810,00
31/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	FAEC – HEMODIÁLISE EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	214.597,83
31/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	FAEC – NEFROLOGIA	506.429,31

31/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	FAEC – ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	40.050,46
31/12/2025	FNS	NÃO APLICADA	145-7	5758528-55-9	FAEC – CIRURGIA BARIÁTRICA	2.440,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através do Departamento de Gestão de Pessoas, **CONVOCA** o(a) candidato(a) aprovado(a) no **Concurso Público 001/2023** para comparecer à Seção de Recrutamento, no **Centro Administrativo** Sebastião Navarro Vieira Filho, Av. Mansur Frayha, 1677 - **2º Andar**, Vila Olímpica, para entrega dos documentos e realização dos exames médicos, das **09h às 17h**:

CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
196º LUGAR	MATHEUS DOS SANTOS DIAS	322305
197º LUGAR	LEONARDO SANTIAGO DIAS	314348
198º LUGAR	TÂNIA MARA DE AGUIAR	316696
199º LUGAR	VALÉRIA HELENA DE FARIA CABRERA	325026
200º LUGAR	REGINALDO SILVEIRA PELEGRINELLI	336647

CARGO:	AGENTE DE EDUCAÇÃO	
CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
448º LUGAR	ANA PAULA BETTI DOMINGOS	314394
449º LUGAR	LUANA ALICE GONÇALVES	313182
450º LUGAR	TIAGO APARECIDO RAMOS	314033
451º LUGAR	VANESSA FERNANDA DA SILVA	319615
452º LUGAR	MARCIA REGINA RIBEIRO	326382
453º LUGAR	BRUNO CESAR DE CARVALHO LIMA	338566
454º LUGAR	DANIELA PEREIRA FERREIRA	313752
455º LUGAR	NITIELE MIRANDA DOS SANTOS DE LIMA	328919

CARGO:	ENGENHEIRO DE TRANSPORTES	
CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
001º LUGAR	RAFAEL SILVA PROCOPIO MACIEL	313813

CARGO:	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	
CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
16º LUGAR	ANDRÉ CID FERNANDES ARRUDA SANTOS	335088

CARGO:	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	
CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
15º LUGAR	RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	336909

CARGO:	PSICÓLOGO	
CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
33º LUGAR	ANA ELISA VILASBÔAS MOREIRA	312937
34º LUGAR	FABIO RICARDO DE OLIVEIRA	320597
35º LUGAR	MATHEUS LEOPOLDINO DE BRITO	332498

CARGO:	VIGIA	
CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
70º LUGAR	GUILHERME FARIA CLAUDIANO	317505
71º LUGAR	DALTON LUIZ DOS SANTOS	329883
72º LUGAR	CESAR CIPRIANO DA SILVA	319736

PARA ADMISSÃO:

Os candidatos convocados deverão se apresentar a Seção de Recrutamento da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação, para entrega da documentação especificada no item 13.9 do edital. Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão à perícia médica oficial, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício da função. A avaliação médica oficial requer a realização dos exames elencados nos itens 13.6 e 13.7 do edital, que serão realizados às expensas da Prefeitura Municipal. Será considerado desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido. Poços de Caldas, 12 de janeiro de 2026. Alexander Nicolas Dannias – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Primeiro Termo Aditivo nº 356-SMAGP/24 – Inexigibilidade nº 048-SMAGP/24. Contratante: Município de Poços de Caldas. Locadoras: Maria Teresa Cavini Vieira e Ana Maria Cavini Rosi. Objeto: visando prorrogar o contrato por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 13 de janeiro de 2027. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 075/2025-SMS/DAC/CONV/BA, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como Cláusula Terceira, item 3.3, subitem 3.3.1 do referido contrato. Vigência: 13/01/25 a 13/01/27. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

Aviso de Edital –**LEILÃO ELETRÔNICO - 001-SMAGP/2025** - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2026, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES**, às 09h e 30min., **LEILÃO ELETRÔNICO - 001-SMAGP/2025**, referente à **ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DENOMINADO ALAMEDA DOS CAPUCHINHOS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 9.994/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 12 de janeiro de 2026. Alexander Nicolas Dannias - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Primeiro Termo Aditivo nº 431-SMAGP/24 – Inexigibilidade nº 072-SMAGP/24. Contratante: Município de Poços de Caldas. Locadores: Mário Francisco Diniz de Oliveira e Roseli Soares de Oliveira. Objeto: visando prorrogar o contrato por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 16 de janeiro de 2027. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 000086/2025, da Secretaria Municipal de Educação, bem como Cláusula Terceira, item 3.3, subitem 3.3.1 do referido contrato. Vigência: 16/01/25 a 16/01/27. Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Portaria Nº 02/2026-SMS. (PUBLICADA NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES).**

O Secretário Municipal de Saúde de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 11.921, de 17 de junho de 2016, que nomeia membros para comporem o Sistema Municipal de Auditoria;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a equipe técnica responsável pelas atividades de auditoria no âmbito do SUS Municipal;

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o corpo técnico do Sistema Municipal de Auditoria (SMA/SMS), exercendo as funções de **Auditores**, sob a coordenação da gestão da Secretaria Municipal de Saúde:

I - **Antônio Augusto de Almeida Matthes** - Médico auditor, matrícula 4.204, CRM-MG 19.938;

II - **Bernadete Balducci Scafi** - Enfermeira auditora, matrícula 5.761, COREN-MG 39.648;

III - **Eduardo Luiz Daré**, Cirurgião Dentista auditor, matrícula 5.567, CRO-MG 15.566;

IV - **João Carlos Naldoni Júnior**, Fisioterapeuta auditor, matrícula 10.220, CREFITO-4 52527-F;

V - **Milena Miguel Martins Martyr**, Enfermeira auditora, matrícula 10.652, COREN-MG 83.482;

VI - **Soraia Mariano Perez**, Enfermeira auditora, matrícula 8.054, COREN-MG 25.098.

Fica designada a servidora **Milena Miguel Martins Martyr** como Administradora do Sistema de Auditoria do SUS (SISAUD/SUS) no âmbito municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Poços de Caldas, 12 de janeiro de 2026. Luís Augusto de Faria Cardoso – Secretário Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde de Poços de Caldas-MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SM-SEGMU. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 1/2026. PUBLICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SMSEGMU, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, DAS RESPECTIVAS INFRAÇÕES COMETIDAS, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE TRINTA DIAS CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOREEM RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO POÇOS DE CALDAS .O RECURSO POR VENTURA INTERPOSTO, DEVERÁ SER ENTREGUE PESSOALMENTE OU VIA REMESSA POSTAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SMSEGMU, À RUA PERNAMBUCO, 265 - BAIRRO CENTRO, POÇOS DE CALDAS/MG, CEP. 37701-021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SM-SEGMU. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 1/2026- RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO. EM FACE AO RECEBIMENTO DAS DEFESAS DE AUTUAÇÕES, FICAM (I) OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO NOTIFICADOS COM RESULTADO ACOLHIDA, QUE POR FORÇA DE ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DE DEFESA APRESENTADAS OS SEGUINTE AUTOS FORAM CANCELADOS E SEUS REGISTROS ARQUIVADOS; E (II) OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO NOTIFICADOS COM RESULTADO NÃO ACOLHIDA, QUE POR FORÇA DO NÃO ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DE DEFESA APRESENTADAS, OS SEGUINTE PROCESSOS SERÃO CONTINUADOS COM A EMISSÃO DA NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SMSEGMU. Edital de Publicação – 01/2026. Resultado de recurso - 1ª instância – JARI. A junta julgou os recursos anexo no portal da transparência, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SM-SEGMU. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 1/2026- PUBLICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. EM FACE AO RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO NOTIFICADOS CONFORME DECISÕES. OS AUTOS COM ACOLHIMENTO SERÃO CONVERTIDOS EM PENALIDADES DE ADVERTÊNCIA, E OS AUTOS COM NÃO ACOLHIMENTOS SERÃO CONTINUADOS COM A EMISSÃO DA NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SM-SEGMU. EDITAL - 1/2026 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SM-SEGMU, NOTIFICA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, ABAIXO RELACIONADOS, DA APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES DE MULTAS REFERENTES AOS AUTOS DE INFRAÇÕES A BAIXO ESPECIFICADOS. FICA ESTABELECIDO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESDE EDITAL, PARA A FACULTATIVA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. O RECURSO POR VENTURA INTERPOSTO, DEVERÁ SER ENTREGUE PESSOALMENTE OU VIA REMESSA POSTAL (DE PREFERÊNCIA MEDIANTE AVISO DE RECEBIMENTO) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SMSEGMU, À RUA PERNAMBUCO, 265 - BAIRRO CENTRO, POÇOS DE CALDAS/MG, CEP. 37701-021. PARA A OBTENÇÃO DE 20% DE DESCONTO, A MULTA DEVERÁ SER PAGA EM ATÉ A DATA DE VALIDADE DO BOLETO. * A DISPONIBILIDADE DO ATENDIMENTO PRESENCIAL ESTÁ SUJEITA A POSSÍVEIS RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR DECRETO MUNICIPAL OU ESTADUAL. FAVOR CONFERIR A DISPONIBILIDADE PELO TELEFONE: (35) 3697-5352.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SM-SEGMU. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 1/2026- RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO. EM FACE AO RECEBIMENTO DAS DEFESAS DE AUTUAÇÕES, FICAM (I) OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO

XO NOTIFICADOS COM RESULTADO ACOLHIDA, QUE POR FORÇA DE ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DE DEFESA APRESENTADAS OS SEGUINTE AUTOS FORAM CANCELADOS E SEUS REGISTROS ARQUIVADOS; E (II) OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO NOTIFICADOS COM RESULTADO NÃO ACOLHIDA, QUE POR FORÇA DO NÃO ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DE DEFESA APRESENTADAS, OS SEGUINTE PROCESSOS SERÃO CONTINUADOS COM A EMISSÃO DA NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SMSEGMU. EDITAL - 18/2025 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR NIC. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SMSEGMU, NOTIFICA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, ABAIXO RELACIONADOS, DA APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES DE MULTAS REFERENTES AOS AUTOS DE INFRAÇÕES ABAIXO ESPECIFICADOS. FICA ESTABELECIDO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESDE EDITAL, PARA A FACULTATIVA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. O RECURSO POR VENTURA INTERPOSTO, DEVERÁ SER ENTREGUE PESSOALMENTE OU VIA REMESSA POSTAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SMSEGMU, Á RUA PERNAMBUCO, 265 - BAIRRO CENTRO, POCOS DE CALDAS/MG, CEP. 37701-021. PARA A OBTENÇÃO DE 20% DE DESCONTO, A MULTA DEVERÁ SER PAGA ATÉ O VENCIMENTO DO BOLETO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SMSEGMU. EDITAL - 01/2026 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SMSEGMU, NOTIFICA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, ABAIXO RELACIONADOS, DAS RESPECTIVAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, ESTABELECIDO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO PARA A FACULTATIVA INTERPOSIÇÃO DA DEFESA DA AUTUAÇÃO. A DEFESA DA AUTUAÇÃO POR VENTURA INTERPOSTA, DEVERÁ SER ENTREGUES PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS PARA RUA PERNAMBUCO, 265 - CENTRO - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP. 37701-021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SMSEGMU. EDITAL - 1/2026 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SMSEGMU, NOTIFICA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, ABAIXO RELACIONADOS, DAS RESPECTIVAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, ESTABELECIDO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO PARA A FACULTATIVA INTERPOSIÇÃO DA DEFESA DA AUTUAÇÃO OU SOLICITAR A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO. A DEFESA DA AUTUAÇÃO POR VENTURA INTERPOSTA, OU A SOLICITAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, DEVERÁ SER ENTREGUES PESSOALMENTE: NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA SMSEGMU, OU VIA CORREIOS PARA RUA PERNAMBUCO, 265 - CENTRO - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP. 37701- 021. CASO O INFRACTOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, TEM O PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, PARA IDENTIFICÁ-LO. O FORMULÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR PODE SER SOLICITADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA.

PROCON

CITAÇÃO POR EDITAL – PROCON

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, por intermédio da Coordenadora-Geral Dra. Fernanda Cristina Soares Anastácio, faz saber a empresa **SKY BAR E CONVENIÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob o número 35993974/0001-06, que está correndo nesta secretaria o Auto de Infração de NA nº: 1713/2025, no qual a mesma fi-

gura como Autuada. Constando dos autos que a referida empresa encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADA** para, querendo, apresentar Defesa Administrativa do Auto de Infração em epígrafe no prazo de 20 (vinte) dias corridos, conforme Art. 42 e 44 do Decreto Federal nº.2181/97, a contar da publicação desta. **Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital que vai publicado por 3 (três) dias consecutivos no Diário Oficial. Poços de Caldas, 07 de janeiro de 2026. Dra. Fernanda Cristina Soares Anastácio.**

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, por intermédio da Coordenadora-Geral Dra. Fernanda Cristina Soares Anastácio, faz saber a empresa **MILTON HERNANDES DE SOUZA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o número 54682402/0001-42, que está correndo nesta secretaria o processo administrativo sancionatório NA nº.2502047300100001301, no qual a mesma figura como Autuada. Constando dos autos que a referida empresa encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADA** para querendo, apresentar Recurso Administrativo do processo administrativo sancionatório em epígrafe no prazo de 10 (dez) dias corridos, conforme Art. 49 do Decreto Federal nº.2181/97, a contar da publicação desta. **Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital que vai publicado por 3 (três) dias consecutivos no Diário Oficial. Poços de Caldas, 07 de janeiro de 2026. Dra. Fernanda Cristina Soares Anastácio.**

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, por intermédio da Coordenadora-Geral Dra. Fernanda Cristina Soares Anastácio, faz saber a empresa **POUSADA DOS PINGUINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 11032917/0001-94, que está correndo nesta secretaria o processo administrativo sancionatório 2301047300100429301, no qual a mesma figura como Autuada. Constando dos autos que a referida empresa encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADA** a promover o pagamento da guia de pagamento nº.61/2025, relativa ao trânsito em julgado do processo administrativo sancionatório em epígrafe. Conforme Art. 55 do Decreto Federal nº.2181/97, não sendo recolhida esta guia até seu vencimento (trinta dias), a contar da publicação desta, será este débito inscrito em Dívida Ativa do Município de Poços de Caldas **para subseqüente cobrança executiva. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital que vai publicado por 3 (três) dias consecutivos no Diário Oficial. Poços de Caldas, 07 de janeiro de 2026. Dra. Fernanda Cristina Soares Anastácio.**

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, por intermédio da Coordenadora-Geral Dra. Fernanda Cristina Soares Anastácio, faz saber a empresa **CRATIVA IDADE SISTEMA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 25635343/0001-53, que está correndo nesta secretaria o processo administrativo sancionatório nº. 2512047300100149201, no qual a mesma figura como Reclamada. Constando dos autos que a referida empresa encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADA** querendo, apresentar Defesa Administrativa do processo administrativo sancionatório em epígrafe no prazo de 20 (vinte) dias corridos, conforme Art. 42 e 44 do Decreto Federal nº.2181/97, a contar da publicação desta. **Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital que vai publicado por 3 (três) dias consecutivos no Diário Oficial. Poços de Caldas, 07 de janeiro de 2026. Dra. Fernanda Cristina Soares Anastácio.**

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, por intermédio da Coordenadora-Geral Dra. Fernanda Cristina Soares Anastácio, faz saber a empresa **EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob o número 48881514/0001-20, que está correndo nesta secretaria o processo administrativo sancionatório nº.23080473300100447301, no qual a mesma figura como Autuada. Constando dos autos que a referida empresa encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADA** para querendo, apresentar Recurso Administrativo do processo administrativo sancionatório em epígrafe no prazo de 10 (vinte) dias corridos, conforme Art. 49 do Decreto Federal nº.2181/97, a contar da publicação desta. **Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital que vai publicado por 3 (três) dias consecutivos no Diário Oficial. Poços de Caldas, 07 de janeiro de 2026. Dra. Fernanda Cristina Soares Anastácio.**

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, por intermédio da Coordenadora-Geral Dra. Fernanda Cristina Soares Anastácio, faz saber a empresa **HEVERTON PEREIRA DE LIMA** 09281331683, inscrita no CNPJ sob o número 42552395/0001-85, que está correndo nesta secretaria o processo administrativo sancionatório nº.2405047300100157301, no qual a mesma figura como

Autuada. Constando dos autos que a referida empresa encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADA** para querendo, apresentar Recurso Administrativo do processo administrativo sancionatório em epígrafe no prazo de 10 (vinte) dias corridos, conforme Art. 49 do Decreto Federal nº.2181/97, a contar da publicação desta. **Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital que vai publicado por 3 (três) dias consecutivos no Diário Oficial. Poços de Caldas, 07 de janeiro de 2026. Dra. Fernanda Cristina Soares Anastácio.**

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, por intermédio da Coordenadora-Geral Dra. Fernanda Cristina Soares Anastácio, faz saber a empresa **REALIZE CURSOS E PROFISSÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 48881514/0001-20, que está correndo nesta secretaria o processo administrativo sancionatório nº.23080473300100447301**, no qual a mesma figura como Autuada. Constando dos autos que a referida empresa encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADA** para querendo, apresentar Recurso Administrativo do processo administrativo sancionatório em epígrafe no prazo de 10 (vinte) dias corridos, conforme Art. 49 do Decreto Federal nº.2181/97, a contar da publicação desta. **Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital que vai publicado por 3 (três) dias consecutivos no Diário Oficial. Poços de Caldas, 07 de janeiro de 2026. Dra. Fernanda Cristina Soares Anastácio.**

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, por intermédio da Coordenadora-Geral Dra. Fernanda Cristina Soares Anastácio, faz saber a empresa **ANDRE SALTON / IKEG TECH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 29973569/0002-04, que está correndo nesta secretaria o processo administrativo sancionatório AIM Nº 4716/2023**, no qual a mesma figura como Autuada. Constando dos autos que a referida empresa encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADA** para querendo, apresentar Recurso Administrativo do processo administrativo sancionatório em epígrafe no prazo de 10 (vinte) dias corridos, conforme Art. 49 do Decreto Federal nº.2181/97, a contar da publicação desta. **Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital que vai publicado por 3 (três) dias consecutivos no Diário Oficial. Poços de Caldas, 07 de janeiro de 2026. Dra. Fernanda Cristina Soares Anastácio.**



**COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025 - PROCESSO Nº 278/2025
(CONTÉM LOTES DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, **COMUNICA** que a sessão de abertura desta licitação, que deveria acontecer na data de hoje, dia **12 de janeiro de 2026, às 13:00 horas por meio da INTERNET**, através do site www.ammlcita.org.br, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DN 600 MM PARA A DUPLICAÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETA 5 - TRECHO ENTRE A CAPTAÇÃO DE ÁGUA E RODOVIA DO CONTORNO**, foi **SUSPENSA**, devido à necessidade de ajustes no Termo de Referência e na composição dos lotes. Poços de Caldas, 12 de Janeiro de 2026 - Portaria 019/2025.

PORTARIA Nº 005/2026- ERRATA O Diretor-Presidente do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE** pela abertura de Processo Administrativo para apurar suposta prática de assédio moral, atribuídos aos servidores 9228 e 9077, em face de servidores do Departamento Municipal de Água e Esgoto. Nomeia os membros para comporem a Comissão do Processo Administrativo os servidores: José Valdeci Leda (Presidente), Daiane Souza de Almeida (Secretária) e Lucas Amorim Belchior. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 09 de janeiro de 2026. Douglas Daltro de Sá **Diretor-Presidente Substituto**

**COMUNICADO3 DE NOVA DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 - PROCESSO Nº 207/2025**

O pregoeiro do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a nova data de abertura desta licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONTROLE DE ACESSO, MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVA-**

ÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA OU PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA, para o dia 23 de Janeiro de 2026 às 09:00 horas, através do site www.ammlcita.org.br. O comunicado completo com as retificações do edital e os esclarecimentos prestados estão disponíveis nos sites www.dmaepc.mg.gov.br e www.ammlcita.org.br. Poços de Caldas, 12 de janeiro de 2026. Portaria nº 019/2025.